



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



**Indicação nº 0093/2026 - GVCC**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
OSVALDO MATURANO**

**Alex Recepute**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **criação de um Centro de Convivência Comunitário ao lado da Unidade de Saúde de Barramares (USB Riviera da Barra)**, com implantação de Academia Popular, bancos, paisagismo e demais itens de harmonização urbana situada na Rua Iriri, esquina com a Avenida Califórnia, bairro Barramares.

Vila Velha, 22 de maio de 2026.

**Alex Recepute**  
**Vereador do Município de Vila Velha**  
**2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390032003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais qualidade de vida, lazer, integração social e bem-estar aos moradores da região de Barramares e comunidades adjacentes.

O espaço poderá ser transformado em um importante ponto de convivência comunitária, oferecendo ambiente adequado para atividades físicas, encontros familiares, recreação infantil e convivência entre idosos, jovens e demais moradores.

Dentre as melhorias sugeridas, destacam-se:

- Implantação de Academia Popular ao ar livre;
- Instalação de bancos;
- Arborização e paisagismo;
- Iluminação pública adequada;
- Construção de calçamento e acessibilidade;
- Instalação de lixeiras;
- Harmonização urbanística do espaço;
- Área de convivência comunitária;
- Demais intervenções que se fizerem necessárias para valorização e segurança do local.

A iniciativa contribuirá diretamente para a promoção da saúde preventiva, incentivo à prática esportiva, fortalecimento do convívio social e revitalização urbana da região.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para atendimento da presente indicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 22/05/2026 11:53

Checksum: 3896A6995A9CCA7F643684BAE8B5C1637F6EAABAD8C1729FCBFC9147922A23B8



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.